



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS

DECRETO Nº 000052/03 de 10 de Setembro de 2003

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2003 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 000512/03 de 25 de Agosto de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	4.000,00
(7) 3.3.90.14.00.00.2.002-0080 - Diarias - Civil	10.000,00
(11) 3.3.90.39.00.00.2.002-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
04 - SEC MUNIC OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS	
04.01 - GABINETE DO SECRETARIO	7.000,00
(57) 4.4.90.51.00.00.1.039-0080 - Obras e Instalacoes	110.000,00
(50) 4.4.90.51.00.00.1.032-0080 - Obras e Instalacoes	
06 - SEC MUNIC SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA	
06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	5.000,00
(237) 3.3.90.30.01.00.2.012-0080 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	5.000,00
(243) 3.3.90.39.02.00.2.012-0080 - TELEFONE	
07 - SEC MUNIC PROMOÇÃO SOCIAL ESPORTE LAZER	
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	17.000,00
(340) 3.3.90.30.00.00.2.015-0080 - Material de Consumo	
07.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	4.000,00
(352) 3.3.90.36.00.00.2.016-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
07.04 - A P A E	1.500,00
(357) 3.3.90.39.00.00.1.145-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
(355) 3.3.90.30.00.00.1.145-0080 - Material de Consumo	
08 - SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.000,00
(417) 3.3.90.30.00.00.2.018-0080 - Material de Consumo	35.000,00
(396) 3.3.90.39.00.00.2.018-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
(371) 3.3.90.36.00.00.1.150-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
Total Suplementação:	218.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	14.000,00
(6) 3.1.90.91.00.00.2.002-0080 - Sentencas Judiciais	
03 - SEC MUNIC AGRIC IND COM E MEIO AMBIENTE	
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	55.000,00
(33) 4.4.90.51.00.00.1.026-0080 - Obras e Instalacoes	15.000,00
(18) 4.4.90.52.00.00.1.019-0080 - Equipamentos e Material Permanente	



DECRETO Nº 000052/03 de 10 de Setembro de 2003

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SEC MUNIC OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS

04.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(62) 4.4.90.52.00.00.1.044-0080 - Equipamentos e Material Permanente 57.000,00

07 - SEC MUNIC PROMOÇÃO SOCIAL ESPORTE LAZER

07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(315) 3.3.90.39.00.00.1.139-0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 3.000,00

(314) 3.3.90.36.00.00.1.139-0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica 3.000,00

(313) 3.3.90.30.00.00.1.139-0080 - Material de Consumo 3.000,00

(312) 3.3.90.30.00.00.1.138-0080 - Material de Consumo 8.000,00

07.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

(353) 3.3.90.39.00.00.2.016-0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 4.000,00

08 - SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(387) 4.6.90.71.00.00.1.164-0080 - Principal da Dívida Contratual Resgatado 10.000,00

(376) 4.6.90.71.00.00.1.153-0080 - Principal da Dívida Contratual Resgatado 40.000,00

(365) 3.3.90.39.00.00.1.147-0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 1.500,00

(372) 3.3.90.39.00.00.1.150-0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 3.000,00

(364) 3.3.90.36.00.00.1.147-0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica 2.000,00

Total Anulação: 218.500,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS, 10 de Setembro de 2003


FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR
Prefeito Municipal